



Valide aqui
este documento



O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula
95.025

ficha
1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 26 de setembro de 2002

IMÓVEL: Box triplo nº 173, localizado no 1º subsolo, do "CONDOMÍNIO PORTAL DAS FLORES", situado na Rua das Flores, nº 85, com capacidade para abrigar três automóveis de passeio; com a área privativa real de 41,240m², incluída a área da adega nº 119, localizada no mesmo pavimento, vinculada à unidade; área real comum de 11,302m², totalizando a área real construída de 52,542m², equivalente a uma fração ideal de 0,1940% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio. O prédio está construído em terreno com a área de 3.637,21 metros quadrados.

CADASTRO MUNICIPAL: 007.063.092.000, referente ao terreno.

PROPRIETARIA: APOLO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LIMITADA, CNPJ/MF 38.976.718/0001-90, estabelecida na Rua Continental nº 1014, Vila São João, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 92.785, aberta em 27 de dezembro de 2001.

O Oficial Designado,

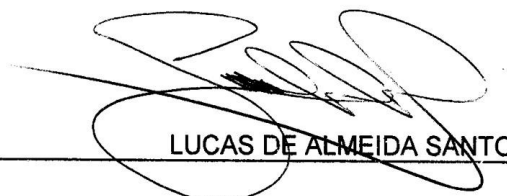

HEITOR RECHELLI

AV.1, em 29 de junho de 2015.

Prenotação nº443.995, de 09 de junho de 2015.

Nos termos da escritura pública de 28 de setembro de 2006, lavrada no 2º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 984, Páginas 244/248, apresentada na forma de certidão expedida aos 09 de junho de 2015 pelo 2º Tabelião de Notas desta Comarca, instruída com cópia do documento de notificação do I.P.T.U. do exercício de 2015, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº007.063.112.224.

O Escrevente Autorizado,


LUCAS DE ALMEIDA SANTO

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ont.org.br/docs/VKQ8M-8D9UX-8VM8D-P9LQ5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento

matricula

95.025

ficha

1

verso

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

R.2, em 29 de junho de 2015.

Prenotação nº443.995, de 09 de junho de 2015.

Pela escritura pública referida na AV.1, a proprietária APOLO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$29.500,00, a JOSÉ LUIZ PEREIRA, engenheiro civil, RG nº1.591.053-2-SSP/SP, CPF/MF sob nº006.471.528-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com HELOISA ANGELINI PEREIRA, administradora de empresas, RG nº3.787.110-9-SSP/SP, CPF/MF sob nº261.935.908-20; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Flores, nº85, apartamento 74, 7º Andar Edifício II, Vila São João, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,


 LUCAS DE ALMEIDA SANTO

Av.3, em 17 de outubro de 2022.

Protocolo CNIB 202010.2621.01368651-IA-090.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 26 de outubro de 2020, protocolo nº 202010.2621.01368651-IA-090, referente ao Processo nº 10009498920195020703, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAAPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de HELOISA ANGELINI PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 261.935.908-20 e JOSE LUIZ PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.471.528-00, conforme registro nº 8.899 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia.Selo Nº: 1223173E10000AV3M95025220

A Escrevente Autorizada,


 ROSANA MARTINS SENHOR

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKQ8M-8D9LUX-8VM8D-P9LQ5>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

95.025

ficha

2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 19 de janeiro de 2026

Av.4, em 19 de janeiro de 2026.

Prenotação nº 638.923, de 12 de janeiro de 2026.

Nos termos da certidão de penhora emitida eletronicamente aos 12 de janeiro de 2026, pela Sra. Fernanda Bonagamba, Analista Judiciário, da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista nº 1000105-89.2019.5.02.0461, e tendo em vista busca realizada no sítio eletrônico dos Correios, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se inserido no código de endereçamento postal (CEP) sob o nº 09726-310. Selo Digital n. 1223173E1000095025000426R.

A Escrevente,


GABRIELA RODRIGUES MARTINS

A Escrevente Autorizada,


THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

Av.5, em 19 de janeiro de 2026.

Prenotação nº 638.923, de 12 de janeiro de 2026.

Conforme certidão mencionada na Av.4, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista nº 1000105-89.2019.5.02.0461, constando como exequente ELEONILDA RODRIGUES GOMES, CPF 099.283.868-11, e como executada HELOISA ANGELINI PEREIRA, anteriormente qualificada, procedo a presente averbação para constar que a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADA nos referidos autos, com valor da dívida de R\$1.296.420,51, e figurando a executada, Heloisa Angelini Pereira, como depositária do bem penhorado. Selo Digital n. 1223173E1000095025000526P.

A Escrevente,


GABRIELA RODRIGUES MARTINS

A Escrevente Autorizada,


THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKQ8M-8D9LUX-8VM8D-P9LQ5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

matrícula

ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKQ8M-8D9UX-8VM8D-P9LQ5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Assinado digitalmente por GABRIELA MARTINS - ESCREVENTE - 19/01/2026 às 11:24:10

Ao Oficial.....: R\$ 0,00	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 0,00	SÃO BERNARDO DO CAMPO 19 de janeiro de 2026
Ao IPESP.....: R\$ 0,00	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 0,00	Protocolo: 638923
Ao Trib.Just.: R\$ 0,00	Nº Selo: 122317391000638923000026Y
Ao Município R\$ 0,00	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP...: R\$ 0,00	
Total.....: R\$ 0,00	



Pág.: 004/004 M.95025

